Ata número hum mil oitocentos e cincoenta e quatro.

Aos onze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e três , em sua Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do vereador Bento de Farias, secretariada pelo vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, presentes os vereadores :Pedro Mendes de Siqueira, Izolina Beira Floriano, Jo ão Deda, Antonio Ruiz Paloma, Manoel S. Xavier, Lisandro A. de Andrade, Acir Pinto, Daniel Coreluk Osmar Teider, Celso Xavier, Cesar Leoni, João Afonso e Pedro F. Bainchini Jr.

A hora regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada sem restrições.

Do expediente do dia, lido pelo senhor secretário, constou o seguinte: Oficios / das Câmaras Municipais de Guaporema, Santo Antonio do Sudoeste, Japira, Céu Azul, Sertaneja, Paranagua, São João do Triunfo, comunicando eleição e posse de suas comissões executivas. Oficio do Senador Humberto Lucena, encaminhando cópia de projeto que dá nova redação ao Art. 7º da Lei que estabelece limites e critérios para os subsídios dos vereadores. Da Prefeitura Municipal encaminhando para o referendum da Casa o Termo de convenio assinada com a Fudepar, tendo em vista a execução do programa de alimentaç ao escolar. Convite para palestra no Dia Mundial de Conservação do Solo. Do Superintendente do IPE em resposta a solicitação do vereaodr Pedro F. Bainchini Jr. Do Sr. Candido Pacheco Bastos comunicando sua posse na direção da Famepar. Requerimento de autoria do vereador Manoel S. Xavier, solicitando o envio de oficio ao Senhor Prefeito Municipal pedindo o manilhamento de um trecho de boeiro existente em frente a Escola Serafim F. do Amaral. Do vereador João Deda, requerimento solicitando o envio de oficio ao senhor Prefeito Municipal, pedindo a construção de uma ponte no rio dos Patunhos, na estrada do Rio dos Patos, bem como o patrolamento da estrada do Passa Dois até Santo Antonio. Requerimento de autoria do vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, solicitano o envio de sugestão ao senhor prefeito Municipal, para a abertura do prolongamento da rua Conego João Evangelista Braga. Requerimento do vereador Pedro F. Bainchini Jr. solicitando o envio de oficio ao Senhor Prefeito Municipal, pedindo sua interferência junto a quem de direito para que seja colocado iluminação no ponto de obibos do Sanatório São Sebastião.. Requerimento do vereador Celso Xavier, solicitando envio de pedido ao senhor prefeito Municipal para que seja patrolada a estrada do Matro Preto ao Paiol, construção de uma Mata Burro na Pedra Alta, e o patrolamento da estrada do São Bento. Do vereador Luiz Eduardo Kuss Marins, solicitando à presidência a nomeação de uma comissão de vereadores para verificar a situação da Vila dos Vicentinos, localizada na Rua Barão do Rio Branco, para depois serem feitas algumas reivindicações necessárias ao Executivo Municipal. Do vereador Lisandro de Andrade, requerimento solicitando envio de pedido ao senhor prefeito Municipal para a construção de um mata-burro, na estrada do Palmital, em frente a propriedade do sr. Licindo Gruten.

Livre a palavra sobre o expediente, fez uso dela o vereador Pedro F. Bainchini Jr. justificando o requerimento apresentado com vista a instalação de iluminação no ponto de onibos do Sanatório São Sebastião.Disse que a iluminação alí é uma necessidade, em virtude do grande número de funcionários que trabalham no Sanatório e residem na cidade e que se utilizam do onibos do horário noturno. Além disso há muitas pessoas que ali também desembarcam durante a noite, ás vezes pessoas já de certa idade, e a falta de iluminação lhes é prejudicial. Existe perto uma rede de iluminação pública, por isto acha viável a colocação de mais um poste beneficiando o ponto de onibos.

O vereador Celso Xavier, com a palavra, justificou seu requerimento que contem pedidos de melhorias em estradas ao Executivo Municipal. São estradas que vão até as roças e estão sem atendimento. O mata burro que solicita , na Pedra Alta, justifica-se porque ali existem criação de gado, e as pessoas que se servem da estrada nem sempre fecham o portão, prejudicando assim os proprietários. Quanto a estrada do São Bento, realmente está em estado precário, necessitando patrolamento e saibro.

Com a palavra, o vereador Manoel S. Xavier, justificou seu r equerimento de pedido ao prefeito Municipal para a colocação de manilhas em boeiro existente em frente ao Gru-

po Serafim Ferreira do Amaral. Disse que a valeta é de aproximadamente cem metros, em frente ao portão da escola existe manilha de 20 cm, que não dá evasão as aguas de chuva completamente, passando estas por cima . Portanto há necessidade do manilhamento da valeta , com manilhas de 80 cm, para dar maior evasão as águas, evitando assim algum acidente com as crianças que geralmente não prestam atenção ao perigo que correm.

Os requerimentos apresentados pelos senhores vereadores, foram todos deferidos pela presidência.

A seguir foi dado entrada a Ordem do Dia para a sessão que deliberava em primeira discussão o projeto de Lei nº 001/83 L de autoria do vereador Cesar Leoni. Inicialmente foi feito a leitura do projeto e do parecer dado pela Comissão de Justiça e Redação. Como o parecer apresentava uma sugestão ao autor do projeto foi deixada livre a palavra sobre o parecer dado.

Com a palavra inicialmente o autor do projeto vereador Cesar Augusto Leoni, disse ter sido o vereador que teve o privilégio em apresentar o primeiro projeto de Lei nesta Casa, nesta Legislatura. Visou com isto apenas trazer uma certa tranquilidade aos atuais detentores do serviço de táxis em nossa cidade, diante das dificuldades que eles vem passando com as frequentes altas do combustivel e a diminuição dos serviços que vem causando prejuizo a propria sobrevivência. Sabia de antemão da existencia de Lei 595, mas o que pretende é que através de lei competente é que fique sustado o forneceimento de alvarás para novos táxis, pois o fornecimento destes só irá proporcionar desvantagens aos atuais e causará até um certo desinteresse aos atuais motoristas. O projeto que apresentou se tornará uma lei complementar a Lei 595. Tem certeza de que os senhores avaliaram bem o projeto e devem estar certos de sua importância. O regimento Interno em seu artigo 38, diz que todos os projetos devem ser submetidos a parecer da Comissão de Justiça e Redação, e esta deve opinar quanto a sua constitucionalidade e legalidade. Mas a Comissão não se ateve a este aspecto apenas apresentou uma sugestão. A sua intenção é que o projeto seja transformado em Lei para isto deve ser aprovado e ir a sanção do senhor Prefeito Municipal. As sugestões são tambem viáveis, mas devem ser feitas em plenário, pelos vereadores quando da discussão da matéria. Pensa que o projeto deve ser votado.

O vereador Osmar Teider com a palavra, disse fazer suas as palavras do vereador Cesar, por concordar plenamente com a justificativa do projeto . A Comissão de Justiça e redação deveria ter dito se o projeto era constitucional ou não.

O vereador Paloma, solicitando um aparte, disse que não cabe aos vereadores aprovar um projeto que pode ser feito em forma de sugestão ao executivo, já que existe Lei e decreto regulamentando a matéria, que a seu ver de acordo com o Lei 5.108, Código Nacional de Transito, é ilegal, ou seja inconstitucional.

O vereador Cesar Leoni , novamente dom a palavra, disse que as lei não podem ser estaticas, elas podem ser mudadas. O aspecto constitucional não quer dizer que se existe uma Lei não pode existir outra. As leis tem que ser atualizadas. O seu ponto to de vista, é que o projeto que apresentou é constitucional.

Novamente com a plavra o vereador Osmar Teider, disse que a comissão deveria ter dito se o projeto era constitucional ou inconstitucional. Se for inconstitucional o autor poderá usar justificativas para sugestionar a matéria que apresentou defendendo-a da melhor maneira possível. No seu modo de entender a Lei deve partir do Legislativo, com isto não quer dizer que o projeto esteja certo ou errado. Levanta questão só neste ponto, deve ser dito se a matéria e constitucional ou não.

O vereador Manoel S. Xavier, com a palavra, e como presidente da Comissão de Justiça e Redação, disse que os vereadores não prestaram a atenção devida ao parecer. Este é apenas um parecer inicial , visto que já existe Lei que regulamenta a matéria, lei esta regulamentada pelo atual prefeito Municipal através de decreto que já está em vigor,com a data de 7 de abril de 1983, que diz quase que exatamente o que diz o projeto do Vereador Cesar, sustando temporariamente o fornecimento de alvarás.

Solicitando um aparte o vereador Teider disse que todos sabem que uma lei revoga a outra. Como quem faz as leis são os representantes do povo, estes tem que ter o poder de abertura. São detalhes que devem ser levados em consideração.

Prosseguindo o vereador Manoel S. Xavier, disse que se não existisse a lei anterior o Prefeito não teria poder de baixar decretos, mas a Lei em vigor faculta ao prefeito sua regulamentação através de decreto, e foi o que ocorreu. Os alvarás estão temporáriamente suspensos, alvarás para funcionamento de táxis, até que se forme uma comissão da qual farão parte dois vereadores, para estudar a concessão de novos alvarás. O prazo estipulado pelo vereador Cesar de cinco anos é muito grande, vamos que dentro de dois anos estes táxis com alvarás sejam insuficientes, será que haverá necessidade de se aguardar mais tempo para a autorização de novos. Se existem falta de empregos, se deixar-se de conceder alvarás para novos táxis, estarão fechando oportunidade para novos empregos. Quanto mais taxis houver melhor, inclusive haverá mais concorrencia e com isto as corridas serão mais baratas, pois não existe um preço fixo para a cobrança de corridas. Aquele que achar que o ramo não esta lhe servindo procurará outro melhor. Pelo decreto nº 1.229, todo o cidadão que vem a prefeitura requerer um alvará para táxi faz a inscrição e terá que aguardar a vaga nos pontos onde houver desistencia. Novos pontos serão autorizados mediante abaixo assinado dos interessados, com no mínimo trinta assinaturas. Se uma pessoa vender o carro, desistir do ponto, entrará em seu lugar o primeiro inscrito na lista. Deixará de existir também a negociata do ponto de táxis. Por isto a comissão inicialmente apresenta sugestão ao proponente, não aceita a sugestão a Comissão dará o parecer definitivo.

Diante da não aceitação por parte do vereador Cesar da sugestão feita pela Comissão de justiça e redação, o projeto voltou a esta comissão para receber novo parecer, permanencendo na Ordem do Dia da próxima sessão.

Livre a palavra para explicações pessoais, fez uso dela o vereador Pedrp F. Bianchini Jr. solicitando ao presidente da Comissão de Justiça e redação que marque o dia e a hora das reuniões para emitirem pareceres, visto que nesta última reunião não pode participar, tendo assinado o parecer posteriormente.

Com a palavra o vereador João Afonso, referindo- se ao requerimento de autoria do vereador Lisandro que solicita a construção de um mata burro na estrada do Palmital, disse estranhar este pedido para um local onde existe um portão construido a dias atrás, quando na realidade o que devia ser feito era o de pedir uma reforma em um mata-burro que esta caindo e não tem condições de passagem , na mesma estrada.

O vereador Teider, com a palavra, disse que voltava a comentar sobre o assunto do projeto de lei de autoria do Vereador Cesar Leoni, quando o vereador Pedro Bianchini, declarou que não participou da reunião da Comissão, mas que assinou o parecer, eque não sabia o dia em que a reunião seria realizada. Dignifica também a atitude do sr. presidente em encaminhar a matéria a Comissão de Justiça e Redação para novo parecer. Pede ao vereadores que antes de tomar uma atitude pensem um pouco mais como vereadores e como representantes do povo da Lapa.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão , convocando outra para o dia dezoito a hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:- Discussão única- Termo de Convênio firmado entre a FUNDEPAR e a Prefeitura Municipal da Lapa, com vistas ao programa de Merenda Escolar. 1a. discussão - projeto de Lei nº 001/83 L, de autoria do vereador Cesar Augusto Leoni.

Para constar, eu Ana B.Gomes Wille, oficial de secretaria lavrei esta ata que lida e aprovada pelos presentes será assinada.

Benta de Farias - Presidente

Pedro Francisco Bianchini Jr.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Lisandro A. de Andrade

[illegible]

[illegible]

Paulo Deda

Izolina Beira Floriano